



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N. 50/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA, SEMESTRE 2020.1**

– RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGD/UFBA 46/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, considerando a deliberação da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA adotada na reunião de 18.11.2019, e posterior alteração quanto à data-limite nela referida, relativamente ao Edital PPGD/UFBA n. 46/2019 [que abriu as inscrições para a seleção ao ingresso no Programa, no ano de **2020 (1º semestre)**, nos níveis de Mestrado e de Doutorado, nas **Áreas de Concentração** de (1) Mestrado: **DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA** e de (2) Doutorado: **JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**], resolve:

Art. 1º. Alterar o artigo §7º, b, do Edital PPGD 46/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“b) no caso de ser oferecida vaga para um orientador na modalidade optante (preto e pardo), e esta não for preenchida por candidato desta modalidade, observar-se-á o §10 do presente artigo, admitindo-se o preenchimento preferencial da referida vaga por candidato optante (preto e pardo) que concorreu em vaga de outro orientador, da mesma linha, mediante ajuste do anteprojeto de pesquisa em 10 (dez) dias;”.

Art. 2º. Em razão da alteração referida no artigo anterior, ficam as inscrições prorrogadas até o dia **25.11.2019, às 23h59**.

Art. 3º. Ficam mantidos os demais termos, prazos e condições estabelecidas no Edital PPGD 46/2019.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

Prof. Saulo José Casali Bahia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito